



## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**Nome do Projeto:** Oficinas (30 anos)

Sua execução dar-se-á na APAE de Lorena, situada no bairro Cidade Industrial, cidade de Lorena/SP

**Grupo populacional atendido:** 30 usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos

**Valor Total:** R\$ 22.202,40

**Duração:** 12 meses

O presente Plano de Trabalho de serviço não tipificado realizará serviços socioassistenciais aos usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, em todo seu ciclo de vida com qualidade, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência Social no território deste município em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

**Nome da Instituição:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

**CNPJ:** 51.785.590.0001/46

**Data da Fundação:** 23/03/1970

**Registro no CNPJ:** 16/08/1972

**Endereço:** Rua Wenceslau Brás, nº 300

**Bairro:** Cidade Industrial

**Cidade:** Lorena/ SP

**CEP:** 12.609-360

**Telefone:** (12) 3159-3550

**E-mail:** [apaelorena@hotmail.com](mailto:apaelorena@hotmail.com) – [prestcontasapaelorena@gmail.com](mailto:prestcontasapaelorena@gmail.com)

**Site:** <http://www.apaelorena.org.br>



### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

**Nome do Presidente:** Antonio Pereira da Silva

**RG:** 10.519.561-3    **CPF:** 788.106.048-49

**Profissão:** Costureiro

**Cargo:** Presidente

**Estado Civil:** Solteiro

**Endereço:** Avenida Padre Hugo Grecco, nº. 120 - Bairro Vila Nunes

**Telefone de contato:** (12) 3159-3550

## 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Este serviço oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos e seus familiares/responsáveis da APAE de Lorena, contribuindo para a autonomia, independência, socialização, qualidade de vida e o convívio familiar.

Os usuários e seus familiares a serem atendidos encontram-se em situação de vulnerabilidade social tais como: sobrecarga familiar, desvalorização da potencialidade/capacidade do usuário, desemprego, subemprego, outras causas de violação de direitos, tais como estresse; baixa-autoestima, agravamento da deficiência e consequentemente da dependência; falta de acesso a serviços básicos; violência física, psicológica e financeira; ausência de convivência familiar e comunitária. Em razão destas vulnerabilidades as famílias receberão acompanhamento da equipe técnica por meio da acolhida e escuta sensível da demanda, com atendimentos na instituição e em visitas domiciliares, recebendo orientações sociofamiliares e acompanhamento psicossocial e apoio na sua função protetiva.

Serão desenvolvidas com usuários atividades individuais e em grupos socioassistenciais, socioeducativas e socioculturais através de oficinas, trabalhos manuais, práticas sustentáveis, música, esporte, dança, auto cuidados, estímulos sensoriais e ações de cuidados diários. Os usuários receberão acompanhamento psicossocial.



## **2.1 JUSTIFICATIVA**

Este serviço se justifica devido demanda de pessoas com idade acima de 30 anos com deficiência intelectual e múltipla, com a necessidade de melhor assistir os usuários acima de 30 anos com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares/cuidadores em situação de violação de direitos.

O serviço consiste em promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos. Buscando o reconhecimento do potencial da família e usuários, na aceitação e valorização das diversidades, contribuindo para a ampliação da capacidade protética e o fortalecimento dos vínculos familiares.

## **2.2. OBJETIVO:**

### **2.2.1. OBJETIVO GERAL**

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos e seus familiares. Utilizando a arte aliada a terapia ocupacional e as oficinas (artesanato, dança, esporte e etc), como instrumento de apoio individual e social dos usuários com o propósito de contribuir a autonomia, independência e socialização, estimulando as potencialidades e o convívio familiar.

### **2.2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

Têm-se como objetivos específicos os seguintes itens abaixo.

- 1- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2- Melhorar a comunicação interpessoal, linguagem e comportamento;



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

- 3- Favorecer a harmonia e o equilíbrio na dinâmica do convívio familiar;
- 4- Ampliar a espontaneidade e a criatividade dos usuários;
- 5- Proporcionar atividades socioeducativas e de oficinas para pessoas com deficiência intelectual e múltipla acima de trinta anos;
- 6- Estimular o desenvolvimento de habilidades dos usuários para aquisição de autonomia e independência;
- 7- Apoiar e fortalecer a família no seu papel protetor;
- 8- Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- 9- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;
- 10- Identificar redes de apoio e orientar os familiares que necessitam.

## **2.3 METODOLOGIA**

As atividades ofertadas na APAE – Lorena tem como metodologia procedimental as diretrizes abaixo citadas:

- Realizar acolhida e estudo social da família, por meio de acompanhamento periódico;
- Encaminhar a família para acesso a benefícios, programas de transferência de renda, e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais do sistema de garantia de direitos;
- Apoiar e orientar as famílias dos usuários que necessitam de cuidados por meio de promoção de espaço coletivo de escuta de troca de vivências familiares;
- Promover as famílias de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva e a prevenção de ruptura dos vínculos familiares;
- Desenvolver habilidades para o lazer através de projetos socioeducacionais e socioculturais, tais como oficinas de artesanato e oficinas ocupacionais laborais;
- Executar AVDs e AVPs (atividades de vida diária e prática) como forma de aprender novos conceitos e autonomia;
- Fortalecer habilidades e competências no convívio social amenizando suas vulnerabilidades;
- Realizar grupos socioeducacionais e socioculturais;



10  
4

**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

- Traçar um plano individual de atendimento junto à família;
- Viabilizar atendimento nas áreas de Assistência Social num período de 12 meses;
- Apresentação mensal de relatórios técnicos sobre o desenvolvimento dos usuários;
- Promover a integração dos usuários e seus familiares em encontros trimestrais;
- Pesquisa de satisfação junto aos familiares;
- Realizar mensalmente visitas domiciliares com acompanhamento de relatório final;
- Desenvolver atividades manuais através de jogos diversos, que promovam treinos de habilidades;
- Apoiar o convívio social e as habilidades de lazer, através de projetos socioculturais e socioeducacionais.

## 2.4. METAS

Tem se como meta o atendimento de 30 (trinta) usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, em oficina ocupacional laboral, oficina de artesanato, mediante trabalho em equipe fazendo articulação em rede.

## 2.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Meses - 2018											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	diário	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Anamnese	1 vez por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Encaminhamento p/ documentação	diário		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Planejamento Individual	bimestral	x	x						x				
Realização de oficina artesanato	3 vezes por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Realização ocupacional laboral	2 vezes por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Encaminhamento à rede socioassistencial	diário	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x



11  
α

**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

Elaboração de relatórios	1 uma vez por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Encaminhamento aos serviços de saúde	1 uma vez por semana	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	mensal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Atividades socioculturais	mensal		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Palestras do Serviço social	4 vezes ao ano			x		x				x		x	
Reunião de Fortalecimento de Vínculo – roda de conversa	1 vez por semana		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Atividades socioculturais (esporte e dança)	1 vez por semana		x	x	x	x	x		x	x	x	x	
Acompanhamento familiar	2 vezes por semana			x	x	x	x		x	x	x	x	

## 2.6. INDICADORES

<b>Metas</b>	<b>Indicadores de alcance de resultados</b>	<b>Forma de verificação</b>
Atender 30 usuários com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos	Qualidade de vida e convívio social e autonomia.	Comprovante Matrícula no programa; Lista de frequência.
Atendimento Assistencial 12 meses a família e seus usuários	Acolhimento e parceria familiar na APAE.	Plano de trabalho individualizado.
Acompanhamento do desempenho dos usuários	Feed back de evolução: observação prática das atividades operacionais.	Apresentação de relatórios descritivos e fotos.
Palestras.	Prevenção, informação e conscientização.	Pesquisa de satisfação; Lista de presença.



12  
9

**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

Plano atendimento individual	Acompanhamento geral.	Feed back e relatórios
------------------------------	-----------------------	------------------------

## 2.7 PREVISÃO DE RECEITAS

De acordo com o Aditamento ao Chamamento Público nº 02/2019, cujo valor total anual será de R\$ 22.202,40 (vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos) para a execução do projeto aqui mencionado para o ano de 2020. Informamos, ainda, que a instituição se responsabiliza com os valores de contra partida através de recursos próprios, conforme previsões realizadas e anexadas a este.

## 2.8 Estimativas de Despesas

Para a mensuração das estimativas de despesas proveniente ao Chamamento Público nº02/2019, informamos que a mesma será utilizada para o pagamento dos recursos humanos e todos os encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro salários procedentes desses recursos, totalizando o valor previsto de R\$ 22.202,40 (vinte dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos) e material de consumo no valor previsto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme previsões anexadas a este, estimamos também, um aumento médio de 4% no dissídio do funcionário previsto para o mês de março/2020.

ITEM	VALOR	PERÍODO
Material de Consumo	R\$ 645,15	Outubro / 2019
Material de Consumo	R\$ 734,97	Outubro / 2019
Material de consumo	R\$ 693,93	Outubro/2019

## 2.9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ano	Valor Previsto
1°	Janeiro/2020	R\$ 1.850,20
2°	Fevereiro/2020	R\$ 1.850,20
3°	Março/2020	R\$ 1.850,20



13  
4

**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

4°	Abril/2020	R\$ 1.850,20
5°	Maior/2020	R\$ 1.850,20
6°	Junho/2020	R\$ 1.850,20
7°	Julho/2020	R\$ 1.850,20
8°	Agosto/2020	R\$ 1.850,20
9°	Setembro/2020	R\$ 1.850,20
10°	Outubro/2020	R\$ 1.850,20
11°	Novembro/2020	R\$ 1.850,20
12°	Dezembro/2020	R\$ 1.850,20

Lorena – SP, 31 de Outubro de 2019.

  
Antonio Pereira da Silva  
Presidente